



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 14.958/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 041/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao decimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DE MARABÁ, LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - PMM.** Conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **BC AGRO COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 29.220.447/0001-58, representada pelo Sra. Heliane dos Santos Paiva – CPF: 819.801.082-34, credenciamento contendo 33 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento; e **NBI – NORTE BRASIL IRRIGAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 38.297.519/0001-56, representada pelo Sr. Celso Bandeira Barros – CPF: 812.917.523-15, credenciamento contendo 14 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. As demais licitantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comerciais das empresas participantes. Após, o pregoeiro passou as referidas propostas para análise e vistas. O pregoeiro perguntou ao representante se havia questionamento das propostas, não houve questionamento quanto as propostas. Foi selecionada a proposta

Celso Bandeira Barros

Paula



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 14.958/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 041/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

de menor preço (valor do lote) e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela e para os itens que não houve pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem 7.3.1.1 do Edital, foram selecionadas as propostas que apresentaram os menores preços. Prosseguiu-se com a fase de lances e negociação para os itens deste certame. Registrados os valores iniciais na planilha. Antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irreajustáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativos para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Depois do aviso, iniciou a fase de lances.

LOTE 01		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	BC AGRO COMÉRCIO EIRELI	63.645,20
2	NBI - NORTE BRASIL IRRIGAÇÃO LTDA	67.282,86

ETAPA DE LANCES:	LOTE 01	
	BC AGRO	NBI - NORTE
EMPRESAS		
LOTE 01	63.645,20	67.282,86
LANCE 01	62.500,00	63.000,00
LANCE 02	62.000,00	62.300,00
LANCE 03	61.500,00	61.900,00
LANCE 04	DECLINA	59.000,00
NEGOCIAÇÃO		SEM NEGOCIAÇÃO
VALOR FINAL		59.000,00

Ao final, restou arrematante as empresas **NBI - NORTE BRASIL IRRIGAÇÃO LTDA** arrematante do Lote 01. Seguindo o pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes arrematantes. Os documentos de habilitação foram repassados aos representantes para análise de vistas. O Pregoeiro identificou que a empresa arrematante não apresentou os Termos de Abertura e Termo de Encerramento do livro caixa e não apresentou a certidão de falência e concordata, em desacordo com o item 6.3.III a.1.2 e 6.3.III "b" do edital, portanto **INABILITADA**. Perante o fato fica arrematante do lote 01 a empresa **BC AGRO COMÉRCIO EIRELI** no valor de R\$ 61.500,00. Seguindo o pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação da licitante arrematante. Os documentos de habilitação foram repassados aos representantes para análise de vistas. Não houve questionamentos quanto aos documentos de habilitação. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** a empresa **BC AGRO COMÉRCIO EIRELI**, por atenderem as exigências do edital. Informado que as empresas vencedoras devem apresentar proposta readequada aos valores finais no prazo de 24 horas. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o

Ceilo Bandeira Barros

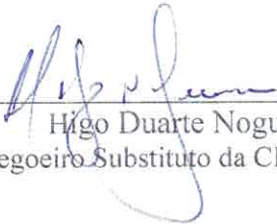
Assinatura

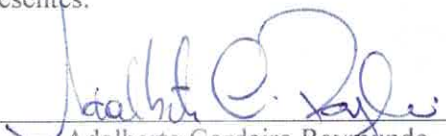


ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 14.958/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 041/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Registra-se que todos os representantes devidamente credenciados abdicaram do direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Substituto da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


BC AGRO COMÉRCIO EIRELI


NBI - NORTE BRASIL IRRIGAÇÃO LTDA